



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO – SEL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 106
Do Processo nº 2011-0.263.035-3

Em 13/02/14 (a)

CLÉLIA APARECIDA ROBERTO
Assistente Técnico II
CEUSO

AUTOS: Processo nº 2011-0.263.035-3
INTERESSADO: MARGARETH COELHO DOS SANTOS E OUTRAS
LOCAL: Rua Prof. Assis Veloso, lote 18 – quadra 31
SQL: 112.505.0048-5
ASSUNTO: Alvará de Licença para Residência Unifamiliar

DESPACHO/CEUSO/016/2014

I - **INDEFERIDO**. A CEUSO, em sua 531ª Reunião Extraordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2014, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Alvará de Licença para Residência Unifamiliar, nos termos do subitem 4.1.1.1 da Lei nº 11.228/92;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - À SP-MP para aguardo do prazo recursal.

13/fevereiro/2014

ARLETE DOS ANJOS GRESPAN
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Arlete Dos Anjos Grespan, Otaviano Tonato Leite, Edson Eiji Nagai, Paulo Sergio Riso Alcântara, Manoel Correia de Almeida e Adriana Blay Levisky.

GAS/015/14/rn.